



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

Publicado no site da Câmara Municipal  
Em: 04/12/2025

**PORTARIA N° 3.959, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO  
RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA VANESSA TOSI PUPPIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozados nos dias 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, à servidora **Vanessa Tosi Puppim**, matrícula nº 239, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de dezembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente